

## **PORTARIA Nº 20.696, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

"Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 386/2019 do Departamento de Recursos Humanos, de 29 de maio de 2019.

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal Eliane Câmara de Sousa, portadora da cédula de identidade RG nº 41.142.719-2, matrícula funcional GP/nº 54028, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Escolares I (Merendeira), regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 386/2019 do Departamento de Recursos Humanos.

**Parágrafo único.** O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito a partir do dia 29 de maio de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 29 de maio de 2019.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

